



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2776/98

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilustre Pro^o. JOSÉ AMÂNCIO LOPES, natural da Cidade de Pesqueira-PE., pelos relevantes serviços prestados na área educacional da Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica o Sr. Presidente desta Casa Legislativa autorizado a criar uma Comissão de Vereadores, a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para determinar a data de entrega da citada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-